# ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

**09/11/2020**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo "Google Meet" realizou-se a quinquagésima sexta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **II - PAUTA: 1 -** Relatório do Comitê de Investimentos nos termos do Pró-Gestão RPPS, SEI CAMPREV- 2020.1752-89; 2- Assuntos diversos. **III - DOCUMENTO RECEBIDO:** SEI CAMPREV- 2020.1752-89; Assunto: Relatório do Comitê de Investimentos do Instituto. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Daniel Lovato que efetuou a leitura da pauta do dia supracitada. O Presidente informou aos demais Conselheiros, antes de se iniciar a análise do documento relativo à pauta do dia, que o Diretor Presidente havia respondido a respeito de uma reunião que o CMP havia solicitado com ele e que o mesmo negou-se em atender ao pedido do CMP por motivos de estar ocupado com assuntos internos da Instituição. O Conselheiro Nivaldo comentou que se os Conselheiros concordassem, poderiam debater no primeiro momento a respeito das eleições do CAMPREV e depois iniciar os debates sobre o Relatório do Comitê de Investimentos. Todos os Conselheiros concordaram com a sugestão e assim a Pauta foi invertida para Assuntos Diversos, onde foi abordada a resposta ao ofício do CMP enviado ao Diretor Presidente sobre as eleições para os cargos do Instituto a serem realizadas em janeiro/2021. A Conselheira Aldaíria efetuou a leitura do SEI 2020.1866-52. O Conselheiro Nivaldo disse que pela resposta do Diretor Presidente, as eleições serão mantidas e alega o

Diretor que as mesmas estão em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10/2004, porém entende que, com a implantação do Pró-Gestão RPPS haverá necessidade de se alterar a Lei Complementar nº 10/2004, para adequá-la às disposições do Programa. Assim, a alegação do Diretor Presidente não está vindo ao encontro dos interesses do Instituto. A Conselheira Aldaíria lembrou que no inicio do mês do outubro de 2020 foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando um posicionamento a respeito do Pró-Gestão RPPS. Através da consulta no site, é possível constatar que o Prefeito tomou conhecimento do ofício. O Conselheiro Daniel Lange propôs uma contra resposta ao Diretor Presidente, pois se olhar a luz da Lei Complementar nº 10/2004, as eleições não estão de acordo com o disposto nessa lei. O Conselheiro Nivaldo comentou que essa seria então a hora de corrigir a situação, pois o Edital não pode contrariar o disposto na lei. A Conselheira Kátia informou que na sexta-feira, a mesma viu no grupo do Facebook "O CAMPREV é nosso" algumas pessoas questionando a respeito da impugnação das eleições e a Conselheira confirmou que o CMP precisa de ajuda para suspender as eleições, mas pelo que dá para sentir, muitas pessoas estão querendo que as eleições sejam realizadas em janeiro/2021 para que assim seja possível colocar mais pessoas vinculadas aos seus interesses políticos. O Presidente fez mais alguns breves comentários a respeito do assunto. O Conselheiro Nivaldo comentou que seria oportuno juntar a ata na qual foi deliberada a suspensão temporária das eleições ao ofício de contra resposta ao Diretor Presidente. A Conselheira Maria Elvira se manifestou de que é válida a sugestão do Conselheiro Nivaldo, mas a seu ver, o Diretor Presidente não quer discutir o assunto, e que, o melhor seria marcar uma reunião com os demais Diretores e até mesmo com o Prefeito e explicar que se for necessário, o caso será levado à Justiça para uma solução que preserve o interesse do Instituto e não do Diretor Presidente. Foi efetuada a leitura da minuta do ofício que será enviado em contra resposta ao ofício do Diretor Presidente. Ao final do debate, o Conselheiro Daniel Lovato efetuou a leitura do Relatório relativo ao Comitê de Investimentos. O mesmo foi debatido, ponto a ponto e foram feitas propostas de alterações do texto, porém, tendo em vista o adiantado da hora, foi deliberado que a conclusão da análise do Relatório será feita em reunião oportuna. **IV - DELIBERAÇÃO: 1** – A conclusão da análise do Relatório será feita em reunião a ser marcada oportunamente. **2** - Enviar ofício ao Diretor Presidente contestando sua posição em não cumprir a deliberação do CMP pela suspensão

temporária das eleições do CAMPREV. **V - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**José Erivan Leite de Araújo**
**Presidente CMP**

**Denílson Pereira de Albuquerque**
**Secretário CMP**